(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 005

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 9 JAN 14 qui

Cb D	Cb MARCELO	- CPEx
Permanência a Garagem/QGEx	Cb DUARTE - CPEx e Cb W.RODRIGUES	- CPEx
Permanência a Garagem/SEF	Cb ILTON	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd VICTOR GOMES	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd MENDONÇA	- CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

O Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO e o 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, ambos desta Secetaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorentes

2) Desligamento de Militar

a) Desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, por ter sido designado para missão no exterior, conforme publicou o BI/SEF Nº 223, de 25 NOV 13.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 005, de 8 JAN 14

Pag n°

3) Trânsito - Concessão

a) Concedo 15 (quinze) dias de trânsito ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, a partir desta data, de acordo com a Port nº 3.083/MD, de 13 NOV 13, publicada no DOU Nº 222.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Oficial desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado no dia 8 JAN 14, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	22a 11m 01d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Função Militar - Substituição Temporária

- a) Designo o Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY para exercer, a contar desta data, em substituição ao Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO a função de Fiscal Administrativo/SEF, ficando dispensado da função de Chefe da Subseção de Licitação.
- b) Designo o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO para exercer, a contar desta data, a função de Ordenador de Despesas/SEF, em substituição ao Cel JAQUES GELBVAKS.
- c) Designo o Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE para responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

ı	Dogto	Nome	Dawiada aya faz iya	Dias	Dias	Período C	Concedido
I	Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
I	1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	2012	-	30	8 JAN 14	6 FEV 14
I	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag n'

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 8 JAN 14

- a) O S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO e o 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, ambos desta Secretaria por terem passado e recebido os encargos de Auxiliar da SG2/SEF.
- b) Os Cb TIAGO LIMA ARAÚJO, ILTON RIBEIRO e os Sd EDVAN MATIAS DE ANDRADE, FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA e PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) - solicitação de comprovação

Através do DIEx nº 159-Sect/Cia CCMO, de 20 DEZ 13, o Cmt Cia CCMO informou que o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, deixou de exercer a função de Sargento Ajudante da Ajudância Geral do CMO em 21 FEV 10.

(Nota nº 7-SG1 SG1.1.4/SEF, de 03 JAN 14)

Em consequência:

- a) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 231, de 5 DEZ 13, conclua a comprovação do Tempo de Serviço em Situações Diversas do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, determinada através do BI/SEF Nº 234, de 10 DEZ 13; e
 - b) a SG1/SEF, a comissão e os interessados adotem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dosto	Nome	Doríodo que fez ins	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	RÔMULO MORAES MARTINS	1° MAR 12 a 28 FEV 13	_	30	8 JAN 14	6 FEV 14
Obse a apresentação prente para a carrida sará na dia subsequenta à data da tármina da paríada canadida						

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag nº

c. Diversos

1) Altera o Anexo às Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02) - Transcrição

PORTARIA Nº 1.314, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo às Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Port nº 325- Cmt Ex, de 6 JUL 00, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÀS INSTRUÇÕES GERAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS DO EXÉRCITO (IG 10-02)

GUARNICÕES ESPECIAIS

UNIDADE FEDERATIVA	GUARNIÇÕES ESPECIAIS
Rio Grande do Sul	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Quaraí e Uruguaiana.

[&]quot; (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Nota nº 9-SG1/SEF, de 6 JAN 14) (Transcrito do BE Nº 1 JAN 14)

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

2) Aprova a Metodologia da Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEx) - Transcrição

PORTARIA Nº 250-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port n° 028- Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514- Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag n

inciso VII do art. 12 e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770- Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Metodologia da Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEx).

Art. 2º Estabelecer que esta metodologia seja disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: http://intranet.eme.eb.mil.br/emenet/sites/7sch.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a contar de 29 NOV 13.

Art. 4° Revogar a Port n°104-EME, de 5 JUL 12.

(Transcrito do BE Nº 1 de 3 JAN 14) (Nota nº 11-SG1/SEF, de 6 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a A OFin e os interessados tomem as providências

3) Metas Intermediárias de Desempenho Institucional - Divulgação de Resultado

Divulgo, conforme discriminação abaixo, o resultado das metas intermediárias de desempenho institucional, fixadas por meio do BI/SEF Nº 17, de 24 JAN 13, referentes ao ano de 2013 (4º Ciclo - de 1º JAN 13 a 31 DEZ 13 -), no âmbito desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, a fim de avaliação dos servidores civis que fazem jus à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), de acordo com o parágrafo 2º do art. 21 da Port nº 1.180-Cmt Ex, de 30 NOV 10:

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula	Desempenho
Otimizar a Assiduidade dos	Índice de Assiduidade dos	Nr de Dias Trabalhados / Nr	00.100/
Servidores	Servidores	de Dias Úteis X 100	99,18%

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da DGO, por terem realizado o curso da X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, na Escola de Administração Fazendária (ESAF) - localizada na Rodovia DF - 01, Km 27, 4, Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) - Lago Sul- DF, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2013, no horário de 08 às 18h, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/DGO Nº 49, de 6 DEZ 13, de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag nº

Posto	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
Maj	SANDRO CORDEIRO DE SOUSA	141886746	NOV	5	25, 26, 27, 28 e 29
1º Ten	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	305921929	NOV	5	25, 26, 27, 28 e 29

(Solução ao DIEx nº 1066-SG/1/SDIR/DIR, de 30 DEZ 13)

(Nota nº 10-SG1/SEF, de 6 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque (CODOM CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
1	141886746	35	A43 00011925
1	305921929	35	A43 00011925

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de DEZ/13, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias -DEZ/13
Cb	DEYVISSON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	2, 3, 6, 11 e 13
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	4, 5, 9, 10, 12, 16, 18, 20, 23 e 26
Sd	ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	4, 6, 11, 13 e 17

(Solução ao DIEx n° 117-SSEF/SEF, de 30 DEZ 13)

(Nota nº 17-SG1/SEF, de 7 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

3) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de DEZ/13, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag no

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias -DEZ/13
3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	340625475	Mot Of Gen	2, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 16, 17 e 19
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	3, 9, 10, 12, 18, 19, 20, 27, 30 e 31
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	4, 5, 13, 16, 18 e 20
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	352094472	Taifeiro	2, 3, 5, 9, 10 e 11
Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	346113088	Mot Of Sp	2, 3, 11, 12, 17 e 19
Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	351450808	Taifeiro	4, 6, 12, 17, 18 e 20

(Solução ao DIEx n° 1-SEF/SEF, de 3 JAN 14)

(Nota nº 18-SG1/SEF, de 7 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

b. <u>Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino - Requerimento recebido -</u> Deferimento

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada desta Secretaria, solicita o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estar previsto para gozar férias no mês de FEV/14, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Concedo o adiantamento de acordo com a letra "e" do Inciso II do art. 2º da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o Parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Posto	Nome	Prec/CP
1º Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	305840590

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	305840590	09	020

(Nota nº 12-SG1/SEF, de 6 JAN 14)

c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de depente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor DANIEL DE MEDEIROS JUSTO, filho do Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, do CPEx, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 19 NOV 13, de acordo com o inciso I do art. 12

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag n'

das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os millitares, aprovadas pela Port nº 566- Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014- Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), por intermédio do FAP digital, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	025154562	35	A77000085500118

2) faça a Despesa a Anular no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reias e cinquenta centavos) por intermédio do FAP digital, correspondente a diferença recebida a maior pelo militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	025154562	35	G770000085500114

(Nota nº 15-SG1/SEF, de 7 JAN 14)

d. Ficha Cadastro - alteração - transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 102-DGE/SEF, de 30 DEZ 13, a seguir transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre cópia autenticada de sentença transitada em julgado expedida pela Terceira Vara de Família de Brasília referente a divórcio consensual.
- 2. Solicito encaminhar o referido documento ao Chefe da Seção de Pessoal e ao Chefe do Setor de Pagamento para as providências julgadas necessárias" (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA Cap , Adjunto da Diretoria de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha Cadastro da Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, do campo "11 - Nome", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	025153887	11	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO

2) faça atualização do estado civil da referida militar alterando o campo "12 – Estado Civil", conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 14

Pag nº

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	025153887	12	5

3) faça, a por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão do Sr GABRIEL CURI GIRÃO TEIXEIRA (ex-cônjuge) no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 16-SG1/SEF, de 7 JAN 14)

<u>4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

PUNIÇÃO DE PRAÇA pelo Chefe de Gab / SEF: - aplicação

O Soldado (110547577-4) JOÃO LUIS SILVA DE SOUSA, desta Secretaria, por deixar de atentar para os procedimentos referentes à aquisição, registro e porte de arma de fogo no dia 11 Out 13, na cidade de Formosa - GO, (Nr 82 do Anexo I, com atenuante do inciso I do art. 19, tudo do RDE, transgressão média) fica detido disciplinarmente por 2 (dois) dias, a contar desta data, permanece no comportamento "BOM". Deverá ser posto em liberdade após a parada diária do dia 10 JAN 14 (Solução ao Processo nº 013-13-SG1.4/SEF, de 27 DEZ 13).

(Nota nº 22-SG1/SEF, de 08 JAN 14)

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças